



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis seja endereçado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade de disponibilizar **01 (uma) Casa de Farinha** para a Comunidade Campo Santana no município de Porto Walter.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”,
16 de fevereiro de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**
PL

A Sel. exento
PL devidos
16.02.2021
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicação da Comunidade Campo Santana, localizada no município de Porto Walter, onde um grupo de mais de produtores rurais desenvolvem e sobrevivem da atividade agropecuária de base familiar, da qual retiram suas subsistências e de suas famílias. Dentre as atividades desenvolvidas está à produção de farinha de mandioca. Porém os mesmos enfrentam dificuldades para o processo de produção, devido a falta de equipamentos para realizarem o beneficiamento adequado do produto para fins de consumo e comercialização.

Diante do acima exposto, considerando a carência de equipamentos na referida comunidade, e sua urgente necessidade para atender a demanda dos produtores rurais que ali residem e trabalham para darem uma condição digna as suas famílias, pedimos ao Excelentíssimo senhor Governador, verifique junto a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio (SEPA) a disponibilidade do implemento acima especificado.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
16 de fevereiro de 2021.

Deputado Wagner Felipe
PL